



Câmara Municipal de Miraflores
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 680

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

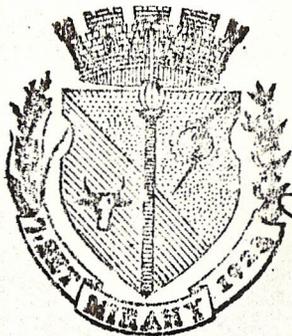
A Câmara Municipal de Miraflores, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Lei:

Art. Iº- Fica denominado em ALAMEDA AUGUSTO CUMANI, o logradouro que anteriormente se chamava Beco José Romão, vertical à Av. Presidente Médice.

Art. IIº- Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, da Câmara Municipal de Miraflores-MG.

Miraflores(MG), 25 de Março de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRAFLORES - M. G.

Donato Martins Pacheco Neto
Presidente

registrada